



Uis do
Wagner

TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 173/2012 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E
A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

PROCESSO Nº 23068.017512/2012-78

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Almor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, com alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 - O valor total do presente aditivo será de **R\$ 91.692,65 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**.
- 2.2 - O valor do Contrato passará a ser **R\$ 2.884.070,83 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setenta reais e oitenta e oito centavos)**.
- 2.3 - As despesas do presente Aditivo correrão por conta do rendimento do valor principal do projeto.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

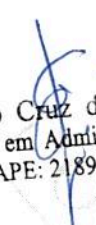
E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 11 de outubro de 2016.



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES



GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:


NOME: Eduardo Cruz da Silva
CPF: Auxiliar em Administração
SIAPE: 2189075


NOME: Sandra Mirian Silva
CPF: 009.699.967-56
Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Gerente Administrativo


Cláudia Maria Mendes Gontijo
Coordenadora


Dulcinéia Campos Silva
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS				
RECEITAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO	
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 2.667.530,20	R\$ 2.667.530,20	
TOTAL DA RECEITA		R\$ 146.105,09	R\$ 216.540,68	
DESPESAS		PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 - Coordenação Geral				
3.1.2 - Assistentes Administrativos		R\$ -	R\$ -	
3.1.3 - Estagiários		R\$ -	R\$ -	
3.1.4 - Diárias		R\$ -	R\$ -	
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros		R\$ -	R\$ -	
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 - Estagiários		R\$ -	R\$ -	
3.2.3 - Diárias		R\$ -	R\$ -	
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros		R\$ 4.086,20	R\$ 27.839,00	
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros		R\$ 146.833,01	R\$ 182.100,00	
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ -	R\$ 28.829,00	R\$ 36.420,00	
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 179.748,21	R\$ 246.359,00	
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)		R\$ -	R\$ -	
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)		R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 - Encargos Sociais		R\$ -	R\$ -	
4.1.3 - Fundo de Rescisão		R\$ -	R\$ -	
4.1.4 - Vale Transporte		R\$ -	R\$ -	
4.1.5 - Vale Alimentação		R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 - Encargos Sociais		R\$ -	R\$ -	
4.2.3 - Fundo de Rescisão		R\$ -	R\$ -	
4.2.4 - Vale Transporte		R\$ -	R\$ -	
4.2.5 - Vale Alimentação		R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5 - PESSOA JURÍDICA				
5.1 - Material de Consumo				
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional		R\$ 138.900,84	R\$ 222.473,00	
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado		R\$ -	R\$ -	
5.4 - Despesas acessórias de importação		R\$ -	R\$ -	
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)		R\$ -	R\$ -	
5.6 - Passagens		R\$ -	R\$ 1.235,00	
5.7 - Hospedagem		R\$ 17.272,14	R\$ 48.000,00	
5.8 - Alimentação		R\$ -	R\$ -	
5.9 - Divulgação e Publicidade		R\$ -	R\$ -	
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria		R\$ -	R\$ 30.000,00	
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$ -	R\$ -	
5.12 - Adequações de instalação ou obras		R\$ 199.284,77	R\$ 204.066,06	
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		R\$ -	R\$ -	
5.14 - Despesas Bancárias		R\$ 1.227.487,40	R\$ 1.757.008,60	
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 1.582.945,15	R\$ 2.262.782,66	
6 - OUTRAS DESPESAS				
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ -	R\$ 279.237,82	R\$ 288.407,09	
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ -	R\$ 83.771,35	R\$ 86.522,13	
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)		R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 363.009,17	R\$ 374.929,22	
7 - RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ 179.748,21	R\$ 246.359,00	
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.3 - BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 1.582.945,15	R\$ 2.262.782,66	
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ 363.009,17	R\$ 374.929,22	
TOTAL DA DESPESA	R\$ -	R\$ 2.125.702,53	R\$ 2.884.070,88	



[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.]

